



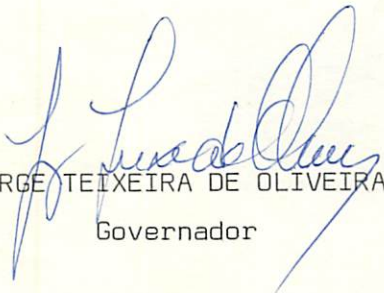
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2101 DE 04 DE Maio DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válido o afastamento do servidor IRON VIDAL BULOW - Cad.nº 20.053, ocupante do cargo de Piloto Comercial, que deslocou-se até a cidade de CAMPO GRANDE/MS, no dia 04.05.84, para realizar exame médico.

PORTO VELHO (RO), 04 DE MAIO DE 1.984. /


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 571 do dia 10/05/84
Falino

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA MILITAR



DECRETO Nº 2101 DE 04 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, torna válido o afastamento
serviço IRON VIDAL BULOW - Cad. nº 20.023, ocupante do cargo
de Filote Comercial, que desloca-se até a cidade de
GRANDDENTS, no dia 04.05.84, para realizar exame médico.

PORTO VELHO (RO), 04 DE MAIO DE 1984

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador